



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL



DELIBERAÇÃO Nº 2 / 2022 - CGOVD (11.47.04)

Nº do Protocolo: 23062.020258/2022-17

Belo Horizonte-MG, 26 de abril de 2022.

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto (i) no Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011; (ii) no Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020; (iii) na Portaria nº 778, de 4 de abril de 2019, e na Instrução Normativa nº 1, de 4 de abril de 2019, ambas da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia; bem como o que foi deliberado na Reunião do Comitê de Governança Digital do CEFET-MG em 1º de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais para o período de 2022-2026, anexo e parte integrante desta Deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na presente data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 26/04/2022 12:53)
FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS
PRESIDENTE - TITULAR
CGOVD (11.47.04)
Matrícula: 980644

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2022**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **26/04/2022** e o código de verificação: **c2f77f0789**